

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora da  
1ª Conferência Municipal de Políticas  
para as Mulheres de Paraisópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paraisópolis, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 4.683, de 09 de julho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:


- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora foi eleita por unanimidade pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com a seguinte composição:

- I – Fernanda Campos Brasil (coordenação), representante do Serviço Municipal de Assistência Social;
- II – Eliana Lopes de Carvalho Paula, representante do Grupo Flor da Idade (sociedade civil);
- III – Solange Aparecida Gonçalves Faria, representante dos usuários dos programas sociais do Serviço Municipal de Promoção Social (sociedade civil).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de julho de 2025.



Lauren Rosa Lima  
Presidenta do Conselho Municipal  
Dos Direitos da Mulher